

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Director Regional, *Francisco José Mendonça Pinto*.

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 16 049/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Junho de 2005, foi concedida licença de autorização de alteração do estabelecimento da empresa PORTUCEL — Empresa Produtora de Pasta e Papel, S. A., destinado à fabricação de papel e cartão, freguesia de São Sebastião, concelho e distrito de Setúbal, com o processo de licenciamento n.º 3/3996.

Esta licença, que me foi precedida pela emissão da licença ambiental, está disponível para consulta pública na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — O Director Regional, *A. Mira dos Santos*.

Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P.

Despacho n.º 16 050/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º e do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de Novembro, e de acordo com proposta do conselho directivo do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, I. P. (IAPMEI), por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação de 20 de Junho de 2005, foram reconduzidos como representantes do sector público nos órgãos sociais do CITEVE — Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário:

O Dr. António Fortes Calado, no cargo de vogal do conselho de administração, no triénio de 2005-2007; e

O Dr. João Alberto Carvalho Fernandes, no cargo de presidente da comissão de fiscalização, no triénio de 2005-2007.

1 de Julho de 2005. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis*.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 051/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector regional de Agricultura da Beira Interior, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o licenciado em Silvicultura Francisco João Sanches Pires.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2005.

30 de Junho de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

Nome: Francisco João Sanches Pires.

Data de nascimento: 8 de Junho de 1958.

Naturalidade: Lageosa, Sabugal.

Habilitações literárias: licenciado em Silvicultura pelo Instituto Superior de Agronomia.

Núcleo Florestal da Beira Interior Norte, sediado na Guarda.

Circunscrição Florestal do Centro.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas.

De 2 de Novembro de 1983 a 30 de Setembro de 1984, tirocinou na ex-Direcção-Geral das Florestas.

Em 19 de Agosto de 1985 iniciou funções na ex-Direcção-Geral das Florestas, ex-Circunscrição Florestal de Viseu, para desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro.

Promovido como técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da ex-Direcção-Geral das Florestas, precedendo concurso, por despacho de 18 de Junho de 1991 do ex-subdirector-geral

das Florestas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 5 de Setembro de 1991.

Nomeado em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão, por despacho de 26 de Abril de 1994 do Secretário de Estado da Agricultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de Maio de 1994.

Promovido, mediante concurso, a técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro do ex-Instituto Florestal, por despacho do presidente do ex-Instituto Florestal de 24 de Junho de 1994, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 18 de Setembro de 1994.

Por despacho de 8 de Julho de 1996 proferido pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 7 de Agosto de 1996, foi nomeado em comissão de serviço no cargo de subdirector da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior.

Por despacho de 30 de Julho de 1999 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 19 de Agosto de 1999, foi-lhe renovada a comissão de serviço por mais três anos como subdirector da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior.

Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 2 de Abril de 2001, foi promovido a técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2001.

Por despacho dos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas de 24 de Fevereiro de 2003, foi nomeado assessor principal da carreira de engenheiro do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 2003.

Por deliberação da Assembleia Municipal da Guarda de 18 de Fevereiro de 2004 e despacho conjunto do Ministério das Finanças e do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente da mesma data, é nomeado vogal do conselho de administração do POLISGUARDA.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 16 052/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 530/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, subdelego na licenciada Teresa Maria Azevedo Avelar, auditora do ambiente do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, competências no âmbito das suas atribuições para:

1.1 — Despachar sobre processos referentes ao regime de trabalho em tempo parcial e efectivação de trabalho extraordinário;

1.2 — Autorizar as deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais;

1.3 — Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamentos de transportes, incluindo em avião e carros de aluguer, dentro dos condicionalismos legais;

1.4 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

1.5 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços até ao montante de € 1000;

1.6 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço até ao limite de € 5000;

1.7 — Autorizar a constituição de fundos de maneo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.8 — Autorizar a transferência de verbas dentro do orçamento do auditor do ambiente;

1.9 — Autorizar despesas no âmbito do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 15 000, com ou sem dispensa de contrato escrito, nos termos do artigo 60.º do diploma já mencionado neste número.

2 — Os assuntos referentes à gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de informática deverão ser remetidos à Secretaria-Geral para análise prévia.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes delegados.

4 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.